

## AVERBAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO

D.L. 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mirandela

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE					
Nome	##\$10358\$#	Na qualidade de		##\$10359\$#	
Morada Fiscal	##\$10360\$#				
Freguesia	##\$10361\$#	Localidade	##\$10362\$#	Código Postal	##\$c_p\$#-##\$p\$#
Identificação Fiscal	##\$10364\$#	Tipo	##\$10365\$#	Telefone	##\$atend_telef\$#
Telemóvel	##\$10367\$#	E-mail	##\$10368\$#		
<input type="checkbox"/> Autorizo que as notificações sejam realizadas exclusivamente por via eletrónica, para o endereço de correio eletrónico identificado no presente requerimento.					

PRETENSÃO	
<p>Vem requerer, nos termos abaixo identificados, a substituição para efeitos de averbamento no processo n.º ##\$10627\$# de</p>	
##\$10707\$#	<p><b>Novo Titular</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Documentos comprovativos da qualidade de titular;</li> <li>- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios Abrangidos.</li> </ul>
##\$10709\$#	<p><b>Alteração de denominação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Documentos comprovativos da qualidade de titular;</li> </ul>
##\$10711\$#	<p><b>Técnico autor de projeto</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Declaração de inscrição na associação pública de natureza profissional;</li> <li>- Termo de responsabilidade assinado pelo novo técnico</li> </ul>
##\$10715\$#	<p><b>Coordenador do projeto</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Declaração de inscrição na associação pública de natureza profissional;</li> <li>- Termo de responsabilidade assinado pelo novo técnico;</li> </ul>
##\$10718\$#	<p><b>Diretor de obra</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Declaração de inscrição na associação pública de natureza profissional;</li> <li>- Termo de responsabilidade assinado pelo novo técnico;</li> <li>- Comprovativo de integração no quadro de pessoal da empresa responsável pela execução da obra - declaração de remunerações conforme entregue na Segurança Social, referente ao último mês / Comprovativo da integração no quadro técnico da empresa responsável pela execução da obra devidamente comunicado à entidade com competência para a concessão de alvará para o exercício da atividade de construção - declaração emitida pelo InCI (aplicável ao diretor de obra).</li> </ul>
##\$10722\$#	<p><b>Diretor de fiscalização</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Declaração de inscrição na associação pública de natureza profissional;</li> <li>- Termo de responsabilidade assinado pelo novo técnico;</li> </ul>
##\$10725\$#	<p><b>Empreiteiro de obras particulares/públicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Declaração de titularidade de alvará de empreiteiro de obras particulares, através do modelo disponível em, <a href="http://www.cm-mirandela.pt">www.cm-mirandela.pt</a>, com indicação do n.º do alvará de que é titular, que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra, para posterior consulta/verificação no portal do IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção (para obras de edificação);</li> <li>- Certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas (para obras de urbanização);</li> <li>- Comprovativo de contratação do diretor de obra, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra, conforme previsto no n.º 4 do artigo 22.º da Lei 31/2009, de 3 de julho,</li> </ul>

com a redação conferida pela legislação subsequente;

- Apólice de seguro de responsabilidade civil (seguro de construção) \*, acompanhada do último recibo do pagamento do prémio;
- Apólice de seguro\* que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei 100/97, de 13 de setembro, acompanhada do comprovativo do último recibo do pagamento do prémio;

\* Estes documentos devem encontrar-se válidos à data da apresentação.

- Declaração da solução de gestão e controlo de transporte de Resíduos de Construção e Demolição (RCD), indicando a solução que irá ser utilizada para a remoção, transporte e destino final dos (RCD) produzidos em obra de acordo com o disposto no Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene do Município de Mirandela, de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito na página de internet. O tratamento de RCD deve cumprir os requisitos previstos no Decreto-Lei 46/2008, de 12 de março, e ser encaminhado para local autorizado pelas entidades competentes.

### Pede Deferimento

#\$10773\$#	Ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), declaro que presto ao Município de Mirandela o meu consentimento informado para a recolha dos dados pessoais constantes neste formulário e apenas para este efeito.
Data	#\$RCF_Data\$#